



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 099/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º) **INSTITUIR** a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA**, com os fins especiais de elaborar e construir um novo organograma administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º) A supracitada Comissão, terá a seguinte formação:

- Presidente: **SANDRA DUARTE DA SILVA ALVES**, portador(a) do CPF nº ***.418.***-98;
- Secretário: **JOSENILDO JOSÉ SIMPLÍCIO**, portador(a) do CPF nº ***.128.***-92;
- Membro: **MARCELINO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº ***.576.***-38;
- Membro: **NADJA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.024.***-52;
- Membro: **JAIR JUVÊNCIO DE VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº ***.357.***-98;
- Membro: **GISELE CASTRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.843.***-64;
- Membro: **SELMIR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.957.***-78.

Art. 3º) **ATRIBUIR**, aos integrantes desta Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao cargo comissionado, simbolo **ATC 2**, até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente
Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes